UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO: II - EDIÇÃO Nº: 353

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 057/2026 - GP

Designa os membros da Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Legislativo n.º 001/2022, e dá outras providências.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO, Vereador presidente do legislativo do Município de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 001/2022, responsável por regulamentar a aplicabilidade da Lei n.º 14.133/2021 pelos órgãos da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal, especificamente quanto aos processos de contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso L, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, do Decreto Legislativo n.º 001/2022;

R E S O L V E:

Art.1°. Designar a Comissão de Contratação do legislativo Municipal de Boa Saúde/RN.

Art.2°. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros, todos servidores do Legislativo Municipal, sob a presidência do primeiro:

Presidente - Jonatha Oliveira Sales - CPF: 131***.***-57;

Membro - Magna de Oliveira Silva – CPF: 081.***.***-89;

Membro - Maraya Costa Miranda de Souza, CPF n.º 118.***.***-55.

Art. 3°. Será atribuição desta Comissão de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 001/2022, bem como do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho de 2026.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Boa Saúde/RN, em 31 de agosto de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador-Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 48686870